



PROCESSO Nº 485/16

PROTOCOLO Nº 13.781.132-4

PARECER CEE/CEMEP Nº 451/16

APROVADO EM 16/06/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 610/16 – Sued/Seed, de 18/04/16, encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Londrina, em 23/09/15, de interesse do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Sílvio Pegoraro, nº 20, Jardim Petrópolis, do município de Londrina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 6555/12, de 29/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação em DOE, de 19/11/12 até 19/11/17 (fls. 102 e 103).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 247/08, de 22/01/08, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1546/10, de 23/04/10. A renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 5017/13, de 05/11/13, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2015 (fl. 115).

Quanto ao não atendimento ao prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação ao atraso no pedido da renovação do reconhecimento do curso, a direção da instituição de ensino justifica, à fl. 150:

(...)

Dificuldades para conseguir documentos relacionados à Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros, impossibilitando a entrega em tempo hábil da documentação necessária para a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 485/16

1.2 Organização Curricular

O Ensino Médio está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 126)

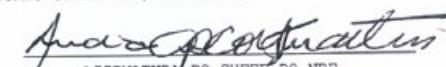
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 18 - LONDRINA		MUNICIPIO: 1380 - LONDRINA								
ESTAB.: 00141 - RIO BRANCO, C E BAR DO - E FUND MED		ENF MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ								
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA				MODULO: 40 SEMANAS		
DISCIPLINAS		/	SERIE	1	2	3				
BNC	ARTE			2	2	2				
	BIOLOGIA			2	2	2				
	EDUCACAO FISICA			2	2	2				
	FILOSOFIA			2	2	2				
	FISICA			2	2	2				
	GEOGRAFIA			2	2	2				
	HISTORIA			2	2	2				
	LINGUA PORTUGUESA			2	3	3				
	MATEMATICA			3	2	2				
	QUIMICA			2	2	2				
	SOCIOLOGIA			2	2	2				
BNC	SUB-TOTAL			23	23	23				
PD	L.E.M.-ESPANHOL		*	4	4	4				
	L.E.M.-INGLES			2	2	2				
PD	SUB-TOTAL			6	6	6				
TOTAL GERAL				29	29	29				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRARIO, NO CELEM.

DATA DE EMISSAO: 16 DE Junho DE 2011


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Lucia Aparecida Cortez Martins
CHEFE DO NRE/LONDRINA
DECRETO Nº 788/2011



PROCESSO Nº 485/16

1.3 Avaliação Interna (fls. 138 e 139)

	Série Etapa Módulo	Matrículas					Desistentes					Transferidos				
		ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	
		2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
Ensino Médio	1º	63	72	161	205	168	3	3	0	1	1	4	1	4	2	5
	2º	37	55	71	150	178	1	0	0	0	1	0	1	3	3	3
	3º	27	38	57	64	137	0	1	1	3	0	1	1	0	2	2

Reprovados					Concluintes/egressos				
ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
2010	2011	2012	2013	2014	2010	2011	2012	2013	2014
4	4	20	27	30	52	64	137	175	132
0	4	5	13	9	36	50	63	134	165
0	2	2	1	2	26	34	54	58	133

Quanto aos números apresentados no quadro acima, a Comissão de Verificação informou em seu relatório circunstanciado a seguinte análise, apresentada pela instituição de ensino no relatório da Avaliação Interna:

(...)

Constata-se que o número de matrículas tem aumentado ao longo dos cinco anos. Quanto à taxa de reprovação a instituição vem diminuindo sensivelmente nos 2º e 3º anos, porém no 1º ano apresenta um significativo aumento. A instituição de ensino, de acordo com a avaliação interna tem realizado algumas atividades e projetos para superar esse quadro. Dentre eles, apresenta o Projeto Monitoria em parceria com a Universidade Norte do Paraná – Unopar, que em contraturno desenvolvem atividades nas disciplinas de Química, Física e Língua Portuguesa (redação) semanalmente. Realiza reuniões com os pais para que estes tenham maior compromisso com a vida escolar do seu filho. No pré conselho é feita uma reflexão em conjunto com o corpo docente e equipe pedagógica sobre as dificuldades dos alunos de cada turma, bem como a necessidade da retomada de conteúdos e a elaboração de atividades diversificadas para dinamizar o processo ensino-aprendizagem (fl. 138).



PROCESSO Nº 485/16

1.4 Comissão de Verificação (fls. 127 e 143)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 21/16, de 05/02/16, do NRE de Londrina, composta pelos técnicos pedagógicos: Neuza Maria Mezzadre Machado, licenciada em Pedagogia, Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho, licenciada em Pedagogia e Isabelle Karime Maruch de Castilho e Melo, licenciada em Educação Artística, procedeu a verificação *in loco* e emitiu laudo técnico favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fls. 128 a 142):

(...)

A estrutura física do prédio é adequada para o desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas e administrativas da comunidade escolar. As pinturas externas e internas, paredes, piso e teto apresentam bom estado de conservação e com manutenção em toda sua estrutura. (...) Dentre as melhorias efetuadas durante o período de vigência do último Ato, estão a reforma na biblioteca, adequação de um espaço específico para a Hora Atividade do Professor e instalação de persianas no laboratório de Informática. (...) A biblioteca ocupa um espaço amplo com acervo bibliográfico atualizado que atende a demanda do curso. (...) No laboratório de Informática contém 20 computadores do PROINFO e 24 computadores do PR Digital. (...) O laboratório de Física, Química e Biologia encontra-se equipado com bancada, cubas com torneiras e armários onde são armazenados os equipamentos, as vidrarias, entre outros. (...) A quadra poliesportiva é coberta. (...) Dispõe de rampas, portas adequadas e banheiros adaptados. Não possui elevador entre um pavimento e outro. Alunos, professores e funcionários utilizam as escadas com corrimão. (...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui o Certificado de Conformidade nº 189, de 26/08/15, com validade até 26/08/16. (...) A Licença Sanitária encontra-se atualizada, com validade até 27/08/16. (...) O corpo docente possui habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Londrina, em 10/02/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 144).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fls. 146 e 147)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 810/16-CEF/Seed, de 07/04/16, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 485/16

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura suficientes, recursos humanos habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos, estando em conformidade com o artigo 47 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Cabe observar que o Certificado de Conformidade do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e a Licença Sanitária terão os prazos expirados ao final do mês de agosto de 2016.

O motivo do atraso no pedido da renovação do reconhecimento do Ensino Médio foi justificado pelas dificuldades para conseguir documentos relacionados à Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

Ressalta-se que o prazo do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica expirará em 19/11/17, portanto, a renovação deverá ser solicitada nos termos do § 3º, do artigo 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Ao processo foram apensados a justificativa da direção informando o motivo do atraso no pedido da renovação do reconhecimento do curso e a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino – VLE (fls. 150 a 152).

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2016 até o final do ano de 2020, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária.



PROCESSO Nº 485/16

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) providenciar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, em atendimento ao estabelecido no § 3º, do artigo 25, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Paulo Afonso Schmidt
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de junho de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE